



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Inexigibilidade nº 042/2026, Proc. Adm. nº 036/2026, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o estabelecido no Inciso V, Art. 74 da Lei 14.133/21 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **ROBERTO RANDEL RAMOS BARBOSA DA SILVA - CPF: 856.717.975-00**, cujo objeto é a Locação do imóvel residencial, situado na Rua Porto Alegre, nº 137, bairro São Francisco, CEP: 46445-000, Carinhanha - BA destinado ao uso de serviços de apoio administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, pelo Valor Total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), dividido em 09 parcelas de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Ação: 2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 01 de abril de 2026.

FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:148583395
72

Assinado de forma digital por
FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2026.04.01 08:45:10 -03'00'

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Ato de Inexigibilidade nº 042/2026 de 01/04/2026, Proc. Adm. nº 036/2026, credor: **ROBERTO RANDEL RAMOS BARBOSA DA SILVA - CPF: 856.717.975-00**, cujo objeto é a Locação do imóvel residencial, situado na Rua Porto Alegre, nº 137, bairro São Francisco, CEP: 46445-000, Carinhanha - BA destinado ao uso de serviços de apoio administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, pelo Valor Total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), dividido em 09 parcelas de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), Vigência 01/04/2026 a 31/12/2026, com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Ação: 2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.